

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

147/2021

O Vereador **Wagner Antonio Pereira Lopes**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Senhor MÁRCIO ADALTO** a criação de um calendário anual municipal de eventos e promoções.

IUSTIFICATIVA:

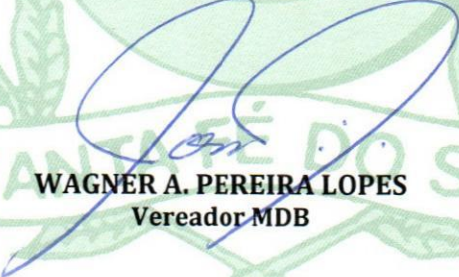
Santa Fé do Sul, com as suas belezas naturais e atrações turísticas, em conjunto com o seu título de ESTÂNCIA TURÍSTICA atualmente apresenta premente necessidade de manter, junto à Secretaria de Cultura e Turismo, um calendário anual de eventos e promoções no município, integrando, clubes de serviços, associações, igrejas e ou entidades beneficentes, para que os eventos sejam divulgados e se tornem tradicionais e verdadeiros atrativos turísticos, evitando com essa comunicação e organização em conjunto, o acúmulo de promoções, eventos e o choque de datas que compromete o bom andamento e êxito do evento.

Tal medida deve ser implementada pela Secretaria citada, e as informações obtidas e compiladas deverão ser publicadas no site oficial do município, além de serem objeto de outros mecanismos de informação.

Por certo, esta medida será de grande benefício tanto para os turistas que visitam nossa cidade, como para o nosso cidadão em geral.

Dá a razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de abril de 2021


WAGNER A. PEREIRA LOPES
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13 / 04 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

09 ABR. 2021

 PROT. Nº 218

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com